

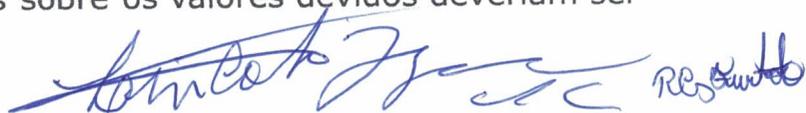
## ATA DA 16ª SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2023, sob a presidência do sr. Vereador André Luiz Costa Brolhiato, com a presença de nove senhores vereadores, Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle. Verificado o quórum regimental deu início a reunião. O Presidente passou para a Leitura do Expediente, onde constava a leitura de um ofício comunicando a nova composição do Clube do Cavalo de Mar de Espanha. Em seguida, o presidente informou que foram protocoladas emendas ao Projeto de Lei nº 11 de 2023, que já era de conhecimento de toda a Casa Legislativa. Essas emendas haviam sido aprovadas na sessão anterior, com modificações no texto original do projeto, sendo este alterado e aprovado em primeira votação. O Presidente colocou em discussão a proposta de submeter o Projeto de Lei nº 11 de 2023 à segunda votação, conforme solicitado pelos vereadores. Em seguida, foi discutido o procedimento de votação das emendas e a possibilidade de votação simultânea da segunda e terceira discussões para a redação final do projeto. O vereador Alair manifestou que deveria respeitar os prazos legais e regimentais e não vê obstáculos para a realização das votações. Afirmou que não havia impedimento para a votação imediata. A vereadora Adriana iniciou a discussão apontando a sua preocupação sobre a constituição das comissões da Câmara, que considera equivocada, e sobre o fato de que o Projeto de Lei da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) tenha ficado por três meses nas comissões e assessorias da Casa sem ser analisado. Relatou que, após esse prazo, foram apresentadas 12 emendas, e que a proposta de votação imediata destas emendas e do projeto da LDO não respeitaria os prazos regimentais. A vereadora Adriana destacou o artigo 136 do Regimento Interno, citando que as emendas e os pareceres sobre elas devem ficar sob a mesa por um prazo mínimo de cinco dias úteis para análise, o que não foi cumprido. Além disso, fez menção ao Código de Processo Civil, que também regula prazos para matérias dessa natureza. A vereadora frisou a falta de tempo para análise e proposição de subemendas ou recursos contra os pareceres das comissões, solicitando que fosse reconsiderada a votação imediata, uma vez que vários pontos das emendas, incluindo o empréstimo por antecipação de receita orçamentária, seriam inconstitucionais. A vereadora ainda questionou a reserva de contingência proposta nas emendas, apontando que o valor proposto de aproximadamente R\$ 1.800.000,00 era excessivo para o orçamento de cerca de R\$ 50.000.000,00 do município, além de ressaltar a ausência de previsão de emendas impositivas na Lei

*Declaro* *Lincoln* *Adriana* *Alair* *Resumido*

Orgânica do Município. O vereador Rafael refutou a fala da vereadora, sugerindo que o processo estava sendo, na sua visão, obstruído e que os vereadores já sabiam o resultado final das discussões, sem necessidade de prolongar o processo. A vereadora Adriana reforçou que os prazos para análise das emendas não haviam sido cumpridos corretamente e que o projeto estava sendo apressado para votação sem a devida análise técnica, especialmente em relação às emendas que foram propostas. O presidente colocou o projeto em segunda e terceira votação, sendo aprovado. A vereadora Adriana disse que era a favor do projeto, mas contra todas as emendas que ao seu ver são inconstitucionais. O presidente passou para a segunda discussão do projeto de lei número 17/2023. O vereador Sebastião disse que queria um esclarecimento sobre esse projeto e ainda não tinha chegado nada. A vereadora Adriana disse que houve concordância de verificar diretamente junto ao setor de Fazenda as questões levantadas. Relatou que a resposta foi apresentada detalhadamente, incluindo a análise de valores. Ressaltou, ainda, que o vereador Sebastião acompanha regularmente o trabalho junto ao sr. Solemar, que também poderia ter esclarecido as questões. Durante a discussão, observou-se que o prazo regimental para atendimento de demandas está sendo frequentemente atropelado, situação que foi objeto de crítica. Destacou-se a necessidade de respeitar os prazos legais e regimentais, considerando os direitos dos vereadores. O Vereador Sebastião tomou a palavra e reforçou que as solicitações feitas à administração municipal devem ser acompanhadas com responsabilidade e coerência. Ele pontuou que a devolução de valores e eventuais esclarecimentos sobre gastos devem ser apresentados de forma clara, com a devida comprovação. Ressaltou que a busca por informações junto ao Prefeito ou ao Presidente da Câmara deve ser pautada na transparência. O presidente perguntou a vereadora Adriana sobre onde ela conseguiu as informações, a vereadora disse que foi com o Marconi. Em seguida, o presidente leu o ofício que foi encaminhado para o Chefe do Setor Fazendário, Sr. Luis Fernando. A vereadora Adriana disse que poderia gerar custos desnecessários e sugeriu que os vereadores verificassem diretamente no local. Durante a visita ao setor de Fazenda, a vereadora detalhou os valores envolvidos, incluindo a Taxa de Expediente no valor de R\$12,20, e confirmou que não houve cobrança de IPTU no caso em questão. No entanto, o responsável pelo setor fazendário, Pastor Fernando, havia orientado que a solicitação fosse direcionada ao Prefeito para encaminhamento das informações necessárias. A vereadora apontou que, enquanto líder do governo, entende que a justificativa apresentada foi suficiente, mas sugeriu que, se necessário, o Prefeito formalize a informação por meio de ofício, destacando a irrelevância do impacto sobre a receita pública. Foi mencionada a existência de um ofício de 4 de julho, solicitando informações à Contabilidade sobre o impacto financeiro. No entanto, a Senhora Vilma, ao ser consultada, esclareceu que as informações sobre os valores devidos deveriam ser



 RESERVADO

fornecidas pelo setor fazendário, enquanto o impacto financeiro seria calculado pela Contabilidade. Essa duplicidade de atribuições foi apontada como uma possível causa para as dificuldades no encaminhamento da resposta. O Presidente deu entrada nos Projetos de Lei nº 18/2023 que altera as leis municipais número 1.440/2015 e nº 1.525/2017, relacionadas ao Fundo Municipal de Cultura, e contém outras providências e o Projeto de Lei nº 19/2023: Altera a Lei Municipal nº 1.188/2007, referente à composição do Conselho Municipal de Cultura, e contém outras providências. O presidente compôs uma comissão especial para analisar os projetos. O Presidente passou para o projeto de lei número 20/2023 em segunda discussão. O presidente colocou o projeto em segunda e terceira votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou em discussão o projeto 27/2023 em discussão. O vereador Alair manifestou sua posição, informando que, inicialmente, havia considerado a possibilidade de solicitar mais detalhamento sobre o projeto. Entretanto, após obter informações adicionais via telefone, relatou que o CIESP está adquirindo um terreno de 120 mil metros quadrados para ampliar seu atendimento e trazer novos equipamentos. Ressaltou que a proposta visa promover maior interação entre as cidades associadas, incluindo secretários, vereadores e demais membros das administrações municipais, o que, segundo ele, pode fortalecer o relacionamento intermunicipal. Informou ainda que todos os municípios associados já confirmaram sua participação e que o consórcio aguardava apenas a aprovação desta Câmara para prosseguir. O vereador declarou seu voto favorável ao projeto e sugeriu que o mesmo fosse colocado em votação. O Presidente ressalta que, conforme análise das comissões e parecer verbal do relator, não havia impedimentos para sua tramitação. Após consentimento geral dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. O presidente passou para as indicações e moções. Foram apresentadas e aprovadas moções de pesar pelos falecimentos de Sr. Ari Silva Carvalho, Sra. Zélia Pedro Nemer, Sr. Gerson José da Costa, Sr. Lennon Aguiar, Sra. Regina Amaral, mãe de Lohran. Proposta pelo vereador [nome], foi apresentada uma moção de aplausos para o Sr. Lourenço Brasil, da Defesa Civil, pela dedicação na organização da exposição, Secretaria de Obras, pela contribuição excepcional para o evento, Secretaria de Educação, com destaque para a Divisão de Cultura, pelo trabalho formidável na regularização junto ao Corpo de Bombeiros e outras atividades necessárias à realização do evento. O presidente colocou as indicações e moções em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Joaquim José de Souza, lavrei a presente ata, sala de sessões, 13 de julho de 2023.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there are initials that appear to be 'DD' followed by a signature. In the center, there is a large, stylized signature. On the right, there is a signature that looks like 'Resumo' or similar.